



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

PORTARIA CGAG/CONSUNI/UFOB N° 014, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Reconduz Comissão para análise e revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 017, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, ASSESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 154, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024,

CONSIDERANDO a documentação constante do Processo 23520.000678/2025-85,

CONSIDERANDO a PORTARIA CGAG/CONSUNI/UFOB N° 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, que Institui Comissão para análise e revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 017, DE 18 DE MAIO DE 2023,

CONSIDERANDO a PORTARIA CGAG/CONSUNI/UFOB N° 013, DE 13 DE MARÇO DE 2025, que Prorroga o prazo da Comissão para análise e revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 017, DE 18 DE MAIO DE 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 13/05/2025, pelo Presidente da Comissão designada pela PORTARIA CGAG/CONSUNI/UFOB N° 012/2025, resolve:

Art. 1º RECONDUIZIR a Comissão composta pelos seguintes membros: **RAFAEL DA CONCEIÇÃO SIMÕES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1207764 (Representante da Câmara de Gestão Administrativa e Governança), **ARLINDO GOMES DE MACEDO JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1796108 (Representante da Câmara de Gestão Administrativa e Governança) e **DEBORA CRUZ PORCINO**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1165587 (Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura), para, sob a presidência do primeiro, realizarem a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

análise e, sendo pertinente, a revisão da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, que Define os procedimentos para avaliação do desempenho acadêmico para fins da promoção e progressão dos docentes da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 18 DE MAIO DE 2023, especialmente acerca da relevância das "Ações de Extensão" na contagem de pontos para progressão e promoção docente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de maio de 2025, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2025, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança